

— DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Caetité**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO N. 234, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.....
DECRETO Nº 235, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024. DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ...

LEI

LEI Nº. 1002, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024. DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ANA DA SILVA BASTOS, "DONA DO RESTAURANTE" A UMA DAS ARTÉRIAS LOCALIZADA NO BAIRRO PRISCO VIANA, EM NOSSA CIDADE.....

AVISO

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

LICITAÇÃO

EXTRATOS DE PREGÕES.....

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 171-2024.....



DECRETO N. 234, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 234, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES
PARA OCUPAREM CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei nº 774/2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores municipais abaixo relacionados, nos respectivos cargos em comissão, junto ao Gabinete do Prefeito:

- MOZANA DANTAS SILVA – Assessor do Prefeito – Símbolo CC-3
- MARCOS DA SILVA PRATA – Diretor de Comunicação – Símbolo CC-2

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 07 de outubro de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



DECRETO Nº 235, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024. DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ.



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 235, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
CAETITÉ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

Considerando o falecimento da sra. **ERCÍLIA MARIA DE SOUZA GOMES**, esposa do Excelentíssimo Vereador Francisco Doulizete Gomes, ocorrido em 08 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial no Município de Caetité.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de outubro de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ



LEI Nº. 1002, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024. DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ANA DA SILVA BASTOS, “DONA DO RESTAURANTE” A UMA DAS ARTÉRIAS LOCALIZADA NO BAIRRO PRISCO VIANA, EM NOSSA CIDADE.



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1002, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ANA DA SILVA BASTOS, “DONA DO RESTAURANTE” A UMA DAS ARTÉRIAS LOCALIZADA NO BAIRRO PRISCO VIANA, EM NOSSA CIDADE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Ana da Silva Bastos, “Dona do Restaurante”**, a Rua 04 localizada no Bairro Prisco Viana em nossa Cidade.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 07 de outubro de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A realização da Audiência Pública é um instrumento legal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Constituição Federal. Tem como um dos principais objetivos ouvir a comunidade e divulgar ações realizadas pertinentes ao tema em discussão, tornando possível desta forma, a manifestação pela sociedade.

À vista disso, a Prefeitura de Caetité realizará no dia 09/10/2023, quarta-feira, às 09h, na Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité/BA, Audiência Pública com o objetivo de realizar ampla conferência do seguinte tema:

- **Apresentação do projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025.**

Nesta Audiência será apresentada a previsão de receitas e a fixação de despesas públicas para o período do exercício financeiro de 2025, por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para tanto, e como forma de maior transparência, convida a Câmara Municipal, servidores públicos, rede de ensino e população em geral, para participarem deste evento. Será possível efetuar manifestações e sugestões pelos canais da Ouvidoria, até 24 horas antes do início da audiência, como também pelo e-mail: planejamentoppaldo@gmail.com.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 08 de outubro de 2024.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Prof.^a Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br



EXTRATOS DE PREGÕES



SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
UASG 983403 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
PREGÃO 90065/2024

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21
Critério de Julgamento: Menor Preço
Compra Emergencial: Não
Objeto da Compra: Registro de preços para futura e eventual aquisição de um veículo tipo Van 21 (vinte e um) lugares para a Secretaria de Saúde do Município de Caetité-BA, em cumprimento a Emenda Impositiva 20/2023.
Entrega de Proposta: De 06/09/2024 às 08:00 até 19/09/2024 às 09:00
Abertura da Sessão pública: Dia 19/09/2024 às 09:00 (horário de Brasília)
Característica: SR – Registro de Preços
Modo de Disputa: Aberto

| Proposta vencedora do ITEM 01 | Condição | Valor Homologado |
|---|-----------------|-------------------------|
| 49.422.071/0001-71 - BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA | DEMAIS | R\$: 346.800,00 |

Caetité-BA, 04 de outubro de 2024. Valtécio Neves Aguiar – Prefeito.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
UASG 983403 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
PREGÃO 90067/2024

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21
Critério de Julgamento: Menor Preço
Compra Emergencial: Não
Objeto da Compra: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Caetité-BA.
Entrega de Proposta: De 19/09/2024 às 08:00 até 03/10/2024 às 09:00
Abertura da Sessão pública: Dia 03/10/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SR – Registro de Preços
Modo de Disputa: Aberto

| Proposta vencedora do Grupo 01 | Condição | Valor Homologado |
|---|-----------------|-------------------------|
| 10.731.996/0001-69 - M & A SUPRA COMERCIAL LTDA | ME | R\$: 852.950,00 |

Caetité-BA, 08 de outubro de 2024. Valtécio Neves Aguiar – Prefeito.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO 171-2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . . - CAETITE - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 171 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 964 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil
reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 964 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.139 - Gestão das Ações de Assistência Financeira da União - Piso da Enfermagem

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado

200.000,00

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00

Total Suplementado: 200.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|---|-------------------|
| 16050000 - 1605.0000 - Assistência financ. União dest. compl. pagto. pisos salariais para profissionais da enfermagem | 200.000,00 |
| Total | 200.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 8 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 08 de outubro de 2024.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72